



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2001/2004

Rua Vigário Antunes, 155. centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 1972/2004

“Declara de Utilidade Pública a Associação Musical Grupo Canto da Horta e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical Grupo Canto da Horta, sociedade sem fins lucrativos, com sede à Rua Tabacos, nº 107, Bairro Bom Jesus, nesta cidade – inscrita no CNPJ sob o nº 05.859.967/0001-47.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 15 de dezembro de 2004.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal